

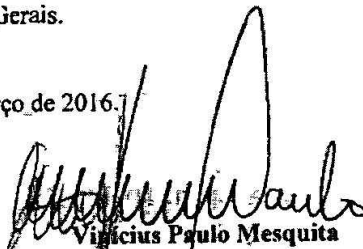
## PORTARIA

CONSIDERANDO QUE O DEFENSOR PÚBLICO TITULAR DA DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE IPATINGA ENCONTRA-SE EM AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E FÉRIAS PRÊMIO;  
CONSIDERANDO QUE O MENCIONADO DEFENSOR PÚBLICO TEM APOSENTADORIA PROGRAMADA PARA O INÍCIO DO ANO DE 2017;  
CONSIDERANDO QUE, SEGUNDO CÁLCULOS, O MENCIONADO DEFENSOR PÚBLICO TRABALHARÁ MAIS 30 (TRINTA) DIAS, APENAS, AO LONGO DO ANO DE 2016;  
CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE UM CARGO VAGO NA EXECUÇÃO PENAL;  
CONSIDERANDO, POR SIM, A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO:

O DEFENSOR PÚBLICO TITULAR DA DEFENSORIA DE COOPERAÇÃO E CONFLITOS, DR. ALEXANDRE HELIODORO DOS SANTOS, MADEP 630 TERÁ ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA DEFENSORIA PÚBLICA DA EXECUÇÃO PENAL E COOPERAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS AFETOS À DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRACIONAL) ATÉ PROVIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA EXECUÇÃO PENAL.

Esta Portaria entra em vigor após sua homologação pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado de Minas Gerais.

Ipatinga, 6ª feira 18 de Março de 2016.

  
Vinicius Paulo Mesquita  
Defensor Público – Madep 709  
Coordenador Local e Regional